



# Unidades de saúde do interior terão coleta de sangue para exames



Unidades Básicas de Saúde (UBS) de seis distritos de Cachoeiro de Itapemirim passarão

a realizar coleta de sangue de pacientes para exames. A ação, coordenada pela Secretaria

Municipal de Saúde (Semus), começará no próximo dia 20. p3



**Rua Estrela do Norte ganhará calçada da fama** p. 4



**Plano de Cargos e Salários dos servidores tem mais de 50% de adesão** p. 5



**Cachoeiro tem novos conselheiros tutelares** p. 6

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Unidades de saúde do interior terão coleta de sangue para exames



Ação começará no próximo dia 20

Unidades Básicas de Saúde (UBS) de seis distritos de Cachoeiro de Itapemirim passarão a realizar coleta de sangue de pacientes para exames. A ação, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), começará no próximo dia 20 e ocorrerá em uma unidade diferente a cada dia, com atendimentos de 6h30 às 7h30.

A atividade abrangerá as unidades dos distritos de Soturno, São Vicente, Conduru, Burarama, Itaoca e Pacotuba. Visando um trabalho contínuo, a equipe da Semus montará sala de coleta nas

unidades, com estrutura e aparelhos necessários para o procedimento.

A Semus ressalta, no entanto que, nas unidades dos distritos de Burarama e São Vicente, a ação acontecerá de 15 em 15 dias, devido à logística e à distância para o laboratório. Já os moradores dos distritos de Gironda e Coutinho deverão procurar as unidades de Soturno e Itaoca, respectivamente, onde os atendimentos estarão concentrados.

Para melhor atender a população, a Semus promoveu um treinamento para os servidores

das unidades distritais, que também receberam os materiais necessários. “Com essa iniciativa, desejamos levar um melhor atendimento para os moradores de localidades mais distantes e, com isso, proporcionar um pouco mais de comodidade aos pacientes, evitando que precisem se deslocar até a sede do município para fazer o procedimento”, esclarece a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Os pacientes também podem procurar a unidades de saúde mais próxima para esclarecer possíveis dúvidas.

## JANEIRO

Segunda-feira: 20/01/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Soturno/Gironda

Terça-feira: 21/01/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Itaoca/Coutinho

Quarta-feira: 22/01/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Burarama

Quinta-feira: 23/01/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Pacotuba

Sexta-feira: 24/01/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Conduru

Segunda-feira: 27/01/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Soturno/Gironda

Terça-feira: 28/01/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Itaoca/Coutinho

Quarta-feira: 29/01/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – São Vicente

Quarta-feira: 29/01/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Burarama

Quinta-feira: 30/01/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Pacotuba

Sexta-feira: 31/01/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Conduru

## FEVEREIRO

Segunda-feira: 03/02/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Soturno/Gironda

Terça-feira: 04/02/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Itaoca/Coutinho

Quarta-feira: 05/02/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Burarama

Quinta-feira: 06/02/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Pacotuba

Sexta-feira: 07/02/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Conduru

Segunda-feira: 10/02/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Soturno/Gironda

Terça-feira: 11/02/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Itaoca/Coutinho

Quarta-feira: 12/02/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – São Vicente

Quinta-feira: 13/02/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Pacotuba

Sexta-feira: 14/02/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Conduru

Segunda-feira: 17/02/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Soturno/Gironda

Terça-feira: 18/02/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Itaoca/Coutinho

Quarta-feira: 19/02/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Burarama

Quinta-feira: 20/02/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Pacotuba

Sexta-feira: 21/02/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Conduru

Quinta-feira: 27/02/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Pacotuba

Sexta-feira: 28/02/2020  
(Atendimento – 6h30 às 7h30)  
UBS – Conduru

# Rua Estrela do Norte ganhará calçada da fama em homenagem a ex-jogadores

A rua Estrela do Norte, no bairro Sumaré, em Cachoeiro, ganhará uma calçada da fama com homenagens a ex-jogadores do time de futebol centenário que dá nome à via, onde seu estádio está localizado. As obras serão iniciadas nesta segunda-feira (14), e o estacionamento de veículos no lado da rua que receberá as intervenções foi interrompido nesta sexta (10).

Além das homenagens, a calçada passará por readequações estruturais, incluindo intervenções para melhorar a acessibilidade e ampliar o espaço para pedestres e para parada de ônibus. A previsão é de que o trabalho, que está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras (Semo), seja concluído até fevereiro.

As obras fazem parte de um projeto de revitalização do entorno do viaduto da rua Dr. Raulino de Oliveira, que fica sobre a rua Estrela do Norte e foi reformado em 2018. No local, já foram feitas pinturas que remetem ao esporte e à história da cidade, além de melhorias em paisagismo. O projeto foi elaborado pela Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos (Semmac).

“Trata-se de um espaço localizado em uma área central da cidade, com grande fluxo de veículos e pedestres e que necessitava de recuperação estrutural e urbanística. Com as obras na calçada, damos mais um passo decisivo nesse trabalho”, destaca o secretário municipal de Obras, Paulo Miranda.

“O nosso intuito é realizar obras que solucionem os problemas de infraestrutura da cidade e que, ao mesmo tempo, contribuam para o embelezamento e revitalização dos espaços. No caso da calçada da fama, será enfatizado um aspecto importante daquela rua, que é a presença do estádio do Estrela do Norte Futebol Clube, que tem um valor



Obra dá continuidade à revitalização do entorno do viaduto da rua Dr. Raulino de Oliveira

material e simbólico enorme para Cachoeiro”, afirma o prefeito Victor Coelho.

## Outros espaços

A Prefeitura de Cachoeiro realiza trabalhos constantes de revitalização de áreas públicas, como praças, canteiros e fachadas, por meio da equipe de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur), e do trabalho de outras secretarias. A Praça de Fátima, um dos principais espaços de lazer do município, esteve entre os locais que receberam as ações em 2019.

Localizada nas imediações do Museu

Ferroviário Domingos Lage (antiga estação), a praça Visconde de Matosinhos também ganhou revitalização paisagística inspirada no viradouro da antiga ferrovia, que estava aterrado no local. E, em novembro, foi inaugurado o mural “Trilhos da História”, um painel com pinturas em homenagem a ícones cachoeirenses, que fica na Linha Vermelha, em frente ao Museu Ferroviário, por meio de edital da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

Atualmente, a Semcult está com um novo edital aberto para propostas de intervenções artísticas em quatro bairros. Os interessados podem conferir na página de editais do portal da prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)).

DEFESA CIVIL



CACHOEIRO

**NÃO CORRA RISCOS,  
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

Ocorrências

**199**

Plantão

**(28) 98814-3497**

Mais informações no site:  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

# Mais de 50% dos servidores municipais aderiram ao novo Plano de Cargos e Salários



Funcionalismo municipal terá aumento médio de cerca de 37% no subsídio com o novo plano

O novo Plano de Cargos, Carreiras, Subsídios e Vencimentos da Administração Municipal de Cachoeiro de Itapemirim já teve adesão de mais de 50% dos servidores efetivos. Reivindicação antiga do funcionalismo, o novo plano foi sancionado em novembro, por meio da Lei 7.756, e contempla 2.764 servidores.

A nova legislação permitirá um aumento médio de cerca de 37% no subsídio dos servidores, além de corrigir distorções salariais e funcionais e proporcionar melhores bases para progressão na carreira no serviço público.

Três categorias também ganharam planos de carreira específicos: a dos agentes comunitários de saúde e os de combate a endemias, que migrarão dos contratos temporários para o Regime Jurídico Estatutário; a dos professores, que terão aumento médio de 28% no salário; e a dos guardas-civis municipais, cuja organização passa a contar com mais dois níveis hierárquicos.

“A atualização do Plano de Cargos é uma conquista importante para a categoria. Todos os dias, mais servidores nos procuraram para dar entrada no processo de adesão ao novo

modelo. Também estamos implementando várias outras ações em benefício do funcionalismo, como as capacitações da Escola do Servidor e o estabelecimento do banco de horas”, destaca o secretário municipal de Administração, Claudio Mello.

“Sempre tivemos como um dos principais compromissos de gestão a atualização do Plano de Cargos dos servidores, que se encontrava defasado há anos. Fizemos um amplo trabalho técnico para avaliar toda a situação do funcionalismo municipal, dialogamos com a categoria e estabelecemos um modelo que oferece a justa valorização dos servidores, mas que permite o equilíbrio fiscal do município”, ressalta o prefeito Victor Coelho.

Os servidores que desejam aderir ao novo plano devem se dirigir ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração (Semad), que fica no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães – rua Brahim Antônio Seder, (96/102), Centro. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e o telefone de contato é o 3155-5109.

## Concurso público

A Semad também prepara um concurso público para contratação de novos funcionários para a administração municipal em várias áreas. O termo de referência foi concluído, e uma empresa será contratada para cuidar do processo. A previsão é de que o concurso aconteça no primeiro semestre deste ano.

## Queremos ouvir você!

- Solicitações de Serviços
- Pedidos de Informação
- Reclamações
- Denúncias
- Sugestões
- Elogios

**156**  
OUVIDORIA  
MUNICIPAL



# Cachoeiro tem novos conselheiros tutelares



Representantes do Conselho Tutelar passarão por qualificação sobre a área de atuação

A cerimônia de posse dos novos conselheiros tutelares de Cachoeiro de Itapemirim foi realizada na manhã desta sexta-feira (10), no plenário da Câmara Municipal. A solenidade, aberta ao público, contou com a presença de autoridades e convidados.

São dez conselheiros titulares e dez suplentes, e os eleitos cumprirão mandato de quatro anos, atuando nas regionais I e II do Conselho Tutelar do município. A eleição ocorreu no mês de outubro, com a participação de 29 candidatos.

Por meio de alterações na legislação municipal este ano, foi criado a possibilidade os representantes do Conselho Tutelar fazerem até oito plantões mensais, com valor de R\$ 100 reais cada, além de receberem auxílio-alimentação de R\$ 300.

Antes de atuarem, os novos conselheiros passarão por uma qualificação sobre assuntos ligados à área, como a atribuição de cada poder e a rede de serviço de proteção e garantia de direitos.

Jessé Pereira Martins é um dos novos conselheiros e comentou sobre a importância da função. “O papel do Conselho Tutelar é fundamental. O conselheiro é o porta-voz da criança, do adolescente e da sociedade, na garantia dos seus direitos fundamentais. É um privilégio muito grande estar nessa função, e quando vemos

esse segmento da sociedade alinhado, é muito satisfatório”, disse.

“O processo de eleição foi feito de forma clara e democrática, com a população escolhendo os eleitos. Parabenizo aos eleitos e suplentes, e também aos que trabalharam na função até aqui. É um trabalho que dignifica a área voltada para a garantia das crianças e adolescentes. Nossa gestão tem um trabalho voltado para cuidar de pessoas. Trabalhamos com o diálogo, para as mudanças e melhorias que estamos implantando em nosso município”, ressaltou, na ocasião, o prefeito Victor Coelho.

“Agradeço aos conselheiros que desenvolveram os trabalhos até aqui e parabenizo aos novos eleitos. É um momento muito importante, ninguém trabalha sozinho, e juntos podemos desenvolver melhor as tarefas, que não são fáceis. Agradeço também ao prefeito, por apoiar e se sensibilizar na garantia do cumprimento das leis que protegem nossas crianças e adolescentes”, comenta Stulzer.

Também presente na solenidade, a juíza da 1ª Vara Especializada da Infância e da Juventude de Cachoeiro de Itapemirim, Priscilla Bazarrella de Oliveira, também comentou sobre a eleição. “Parabenizo aos eleitos e agradeço pelo trabalho desenvolvido pelos anteriores. É muito importante esse relacionamento e o

diálogo aberto entre o judiciário, conselheiros e a sociedade para a manutenção dos direitos. O Conselho Tutelar serve como os meus olhos e ouvidos”, frisou a juíza.

Confira os nomes dos novos conselheiros:

Regional I: Romário Manzoli da Silva, Eliana Carvalho Longo, Lilian Debona Machado Corrêa, Gutemberg Santos da Fraga e Maria Nazareth Patrício de Oliveira da Silveira.

Regional II: Leandro Vieira das Neves, Elizabeth de Oliveira, Ariana Soares Viana Ribeiro, Jessé Pereira Martins e Isabel Cristina Correa Rodrigues.

Suplentes: Lucia Helena Oliveira de Farias, Luiz Sérgio Da Silva Amparo, Williana Silva Miranda, Natanael da Silva, Danielo Moreira de Oliveira, Alex Frisso da Rosa, Fabiana dos Santos Carias, Alessandra Rangel da Silva, Nivan Ramos Barina e Ione Garcia.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 13 de janeiro de 2020 - Nº 5985

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.108/2019

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.807.396,86 (dois milhões oitocentos e sete mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>AÇÃO:2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
100100010000	31911308000	44.642,86	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>44.642,86</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:3.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS</b>			
100100010000	31909126000	4.792,78	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.792,78</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>49.435,64</b>	<b>0,00</b>

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO:2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
100100010000	33903935000	279,74	0,00
100100010000	31901302000	0,00	3.156,78
100100010000	31911308000	0,00	2.060,28
100100010000	33903021000	0,00	0,80
100100010000	33909299000	0,00	0,25
<b>Total por Ação</b>		<b>279,74</b>	<b>5.218,11</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>279,74</b>	<b>5.218,11</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>49.715,38</b>	<b>5.218,11</b>

**ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**AÇÃO:2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO**

100100010000	31901302000	0,00	990,18
100100010000	31909602000	0,00	20.310,66
100100010000	31911308000	0,00	584,39
100100010000	33903942000	0,00	4.646,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>26.531,23</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>26.531,23</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>26.531,23</b>

**ÓRGÃO:04 - GABINETE DO PREFEITO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - GABINETE DO PREFEITO**

**AÇÃO:2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

100100010000	31901301000	0,00	4.404,66
100100010000	31911308000	0,00	22,19
100100010000	33901414000	0,00	1.540,00
100100010000	33903004000	0,00	711,00
100100010000	33903302000	0,00	10,32
100100010000	33903607000	0,00	3.006,26

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

**DIÁRIO OFICIAL****(28) 3522-4708**

100100010000	33903615000		0,00	503,33
100100010000	33903935000		0,00	900,17
100100010000	33903999000		0,00	14.678,63
100100010000	44905224000		0,00	2.179,95
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>27.956,51</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>27.956,51</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>27.956,51</b>

ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO:2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

100100010000	33901414000		0,00	80,00
100100010000	31911308000		26,08	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>26,08</b>	<b>80,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>26,08</b>	<b>80,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>26,08</b>	<b>80,00</b>

ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

AÇÃO:2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL

100100010000	31911308000		55.867,14	0,00
100100010000	31900401000		0,00	4,70
100100010000	31901301000		0,00	3.111,22
100100010000	31901302000		0,00	362.335,07
		<b>Total por Ação</b>	<b>55.867,14</b>	<b>365.450,99</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>55.867,14</b>	<b>365.450,99</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL

AÇÃO:2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL

100100010000	31901301000		0,00	2.876,97
100100010000	31901302000		0,00	347,13
100100010000	31911308000		0,00	165,58

		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>3.389,68</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>3.389,68</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>55.867,14</b>	<b>368.840,67</b>

ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO:1.008 - REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DA SEDE DO MUNICÍPIO

151007020000	44905180000		0,00	62.042,83
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>62.042,83</b>
<b>AÇÃO:2.038 - REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DE LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS</b>				
100100010000	33903999000		0,00	5.075,46
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>5.075,46</b>

AÇÃO:2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

100100010000	31901301000		0,00	13.157,21
100100010000	31901302000		0,00	37.116,41
100100010000	33903007000		0,00	2.278,50
100100010000	33903902000		0,00	418,37
100100010000	33903910000		0,00	5.941,77
100100010000	33903999000		0,00	4.511,70
100100010000	44905219000		0,00	118.547,29
100100010000	31909602000		333,40	0,00
100100010000	31911308000		54.963,79	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>55.297,19</b>	<b>181.971,25</b>

AÇÃO:2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO

100100010000	31901302000		0,00	12.746,83
100100010000	31911308000		0,00	63.713,70
100100010000	33900899000		0,00	3.850,00
100100010000	33903007000		0,00	164,00
100100010000	33903912000		0,00	9.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>89.474,53</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>55.297,19</b>	<b>338.564,07</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>55.297,19</b>	<b>338.564,07</b>

ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO:1.011 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FISICA

100100010000	44905219000		0,00	82.467,68
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>82.467,68</b>

AÇÃO:2.148 - GESTÃO FAZENDARIA

100100010000	31901173000		0,00	1.323,17
100100010000	31901302000		0,00	34,17
100100010000	33903948000		0,00	649,44
100100010000	33903984000		0,00	220.000,00
100100010000	33909399000		0,00	0,63
100100010000	31911308000		19.914,77	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>19.914,77</b>	<b>222.007,41</b>



## AÇÃO:2.149 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

100100010000 33919700000

0,00 978,50

**Total por Ação 0,00 978,50**

## AÇÃO:3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL

100100010000	32902101000		0,00	13.795,18
100100010000	32902102000		0,00	105.325,85
100100010000	46907101000		0,00	525,74
100100010000	46907102000		0,00	153.760,57
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>273.407,34</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>19.914,77</b>	<b>578.860,93</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>19.914,77</b>	<b>578.860,93</b>

## ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## AÇÃO:2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

100100010000	31901301000		0,00	18.019,33
100100010000	31901302000		0,00	987,91
100100010000	31911308000		0,00	5.625,60
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>24.632,84</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>24.632,84</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## AÇÃO:2.151 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

100100010000	31901301000		0,00	2.000,00
100100010000	31901302000		0,00	196,21
100100010000	31911308000		0,00	1.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>3.196,21</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>3.196,21</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>27.829,05</b>

## ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

## AÇÃO:2.085 - MELHORIA DA QUALIDADE DO LEITE E DO CAFE

100100010000	33903199000		0,00	17.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>

## AÇÃO:2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

100100010000	31901301000	0,00	6.676,84
100100010000	31901302000	0,00	227,34
100100010000	33903301000	0,00	2.562,72
100100010000	33903999000	0,00	4.578,45
100100010000	31911308000	280,09	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>280,09</b>	<b>14.045,35</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>280,09</b>	<b>31.045,35</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>280,09</b>	<b>31.045,35</b>

## ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

## AÇÃO:2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

100100010000	31901301000		0,00	1.514,60
100100010000	31901302000		0,00	13.693,62
100100010000	33903912000		0,00	3.534,93
100100010000	33903942000		0,00	7.237,39

100100010000	33903999000		0,00	20.271,99
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>46.252,53</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>46.252,53</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>46.252,53</b>

## ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## AÇÃO:2.156 - GESTÃO DE CULTURA

100100010000	31901301000		0,00	1.365,98
100100010000	31901302000		0,00	5.032,24
100100010000	31911308000		0,00	2.085,07
100100010000	33901414000		0,00	50,00
100100010000	33903004000		0,00	0,70
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>8.533,99</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>8.533,99</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>8.533,99</b>

## ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## AÇÃO:1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER

100100010000	44905205000		0,00	20.408,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>20.408,00</b>

## AÇÃO:2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

100100010000	33903999000		0,00	49.779,79
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>49.779,79</b>

## AÇÃO:2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

100100010000	33903607000		0,00	29.253,07
100100010000	31901302000		17.836,79	0,00

	<b>Total por Ação</b>	<b>17.836,79</b>	<b>29.253,07</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>17.836,79</b>	<b>99.440,86</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>17.836,79</b>	<b>99.440,86</b>

## ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

## AÇÃO:2.102 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

100100010000	33909399000		0,00	2.637,40
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>2.637,40</b>

## AÇÃO:2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

100100010000	31901301000		0,00	5.837,36
100100010000	31901302000		0,00	79.343,83
100100010000	33901414000		0,00	80,00
100100010000	33903912000		0,00	1.253,88
100100010000	33903939000		0,00	1.000,00
100100010000	33904601000		0,00	33.362,49
100100010000	44905219000		0,00	3.411,09
100100010000	31911308000		33.322,68	0,00

<b>Total por Ação</b>	<b>33.322,68</b>	<b>124.288,65</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>33.322,68</b>	<b>126.926,05</b>
<b>Total por Órgão</b>	<b>33.322,68</b>	<b>126.926,05</b>

ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO:2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

100100010000	33909299000		250,00	0,00
100100010000	33903912000		0,00	333,40
100100010000	33903933000		0,00	1.258,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>250,00</b>	<b>1.591,40</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>250,00</b>	<b>1.591,40</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>250,00</b>	<b>1.591,40</b>

ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:2.137 - APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR

100100010000	31901302000		0,00	600,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO:1.055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO

INFANTIL

111100050000	44905191000		423.412,03	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>423.412,03</b>	<b>0,00</b>

AÇÃO:1.056 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

112517010000	44905105000		0,00	327.413,75
112517010000	44905191000		0,00	150.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>477.413,75</b>

AÇÃO:2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

111100060000	31901173000		0,00	0,03
111100050000	31901301000		0,00	169,07
111100060000	33903936000		0,00	1.394,91
112000000000	33904099000		0,00	4.000,00
111100050000	31901302000		127.208,55	0,00
111100060000	31901302000		79.023,93	0,00
111100050000	31911308000		121.387,58	0,00
111100060000	31911308000		116.221,71	0,00
111100050000	33903916000		187.446,26	0,00
112517010000	33903999000		213.567,39	0,00
112517010000	33904602000		25.139,48	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>869.994,90</b>	<b>5.564,01</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.293.406,93</b>	<b>482.977,76</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

111100010000	31901302000		182.265,14	0,00
111100010000	31911308000		255.153,73	0,00

112000000000	33903912000		4.000,00	0,00
111100010000	33903916000		392.593,56	0,00
111100010000	33903935000		10.369,11	0,00
112517010000	33903999000		213.567,39	0,00
112517010000	33904602000		25.139,49	0,00
111100010000	31909602000		0,00	36.435,80
111100010000	33903936000		0,00	481,39
111100010000	33903942000		0,00	22.891,56
111100010000	33904601000		0,00	162.214,58
111100010000	33904602000		0,00	234.318,54
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.083.088,42</b>	<b>456.341,87</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.083.088,42</b>	<b>456.341,87</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>2.376.495,35</b>	<b>939.919,63</b>

ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO:2.022 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMASI

100100010000	33904006000		0,00	19.689,65
100100010000	33904012000		0,00	36.006,19
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>55.695,84</b>

AÇÃO:2.139 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

100100010000	33903955000		0,00	520,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>520,00</b>

AÇÃO:2.162 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

100100010000	33901414000		0,00	100,00
100100010000	33903939000		0,00	9.137,02
100100010000	33903942000		0,00	18.638,99
100100010000	33903961000		0,00	304,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>28.180,01</b>

AÇÃO:2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

100100010000	31900399000		1.647,44	0,00
100100010000	31911308000		23.484,92	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>25.132,36</b>	<b>0,00</b>

AÇÃO:2.164 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

100100010000	44905229000		0,00	9,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>9,00</b>

AÇÃO:3.006 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS

100100010000	33904712000		41.818,16	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>41.818,16</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>66.950,52</b>	<b>84.404,85</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AÇÃO:2.165 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

100100010000	33903955000		0,00	500,00
--------------	-------------	--	------	--------

100100010000 33903999000		0,00	500,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>66.950,52</b>	<b>85.404,85</b>

ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO:1.060 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS

151019040000 44905191000	62.042,83	0,00
--------------------------	-----------	------

Total por Ação	62.042,83	0,00
----------------	-----------	------

AÇÃO:2.166 - GESTÃO DE OBRAS

100100010000 31909296000		23.404,86	0,00
100100010000 31911308000		39.447,65	0,00
100100010000 33903936000		10,00	0,00
100100010000 31901301000		0,00	10.462,17
100100010000 31901302000		0,00	24.481,24
100100010000 33903999000		0,00	2.673,60
	<b>Total por Ação</b>	<b>62.862,51</b>	<b>37.617,01</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>124.905,34</b>	<b>37.617,01</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>124.905,34</b>	<b>37.617,01</b>

ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS

AÇÃO:2.026 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMGES

100100010000 33904006000	0,00	0,04
--------------------------	------	------

Total por Ação	0,00	0,04
----------------	------	------

AÇÃO:2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA

100100010000 31911308000		0,00	9.247,49
100100010000 33903935000		0,00	3.000,00
100100010000 33903936000		0,00	3.000,00
100100010000 33903939000		0,00	617,42
100100010000 33903972000		0,00	0,62
100100010000 33903999000		0,00	30.555,56
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>46.421,09</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>46.421,13</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

AÇÃO:2.171 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS

100100010000 33903007000		0,00	520,80
100100010000 33903901000		0,00	500,00
100100010000 33903912000		0,00	3.687,15
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>4.707,95</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>4.707,95</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>51.129,08</b>

ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO:2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES

100100010000 31901301000		0,00	3.650,99
100100010000 31901302000		0,00	56,49
100100010000 33903607000		0,00	171,76
100100010000 33904601000		0,00	1.439,50
100100010000 31911308000		6.535,53	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>6.535,53</b>	<b>5.318,74</b>

AÇÃO:2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

100100010000 33903942000		0,00	336,80
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>336,80</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>6.535,53</b>	<b>5.655,54</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>6.535,53</b>	<b>5.655,54</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>2.807.396,86</b>	<b>2.807.396,86</b>

## DECRETO Nº 29.109

### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 190.258,06 ( cento e noventa mil duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:1.056 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
111100050000 44905191000		74.186,90	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>74.186,90</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO:2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
111100050000 33903916000		74.961,54	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>74.961,54</b>	<b>0,00</b>

Total por Unidade	149.148,44	0,00
Total por Órgão	149.148,44	0,00

ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO:3.006 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS

199000000019 33904712000	41.109,62	0,00
Total por Ação	41.109,62	0,00
Total por Unidade	41.109,62	0,00
Total por Órgão	41.109,62	0,00
Total da Movimentação	190.258,06	0,00

### **DECRETO Nº 29.150**

**ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, referente ao período das férias da servidora abaixo citada, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Onde se lê	Leia-se
			Período das Férias	Período das Férias
012435-01	<b>NEIDEMAR PAULINO DE SOUZA</b>	Téc. em Serviços Administrativos	02/03/2020 a 31/03/2020	01/12/2020 a 30/12/2020

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 29.151**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a exoneração dos servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, constantes do Decreto nº 29.124, de 30/12/2019, onde se lê “a partir de 01 de janeiro de 2020” leia-se “a partir de 01 de fevereiro de 2020”, conforme segue:

Nome	Cargo	Padrão	Lotação
ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE	Consultora Interna	CE 5	PGM/Procon
ANTONIA MARCELA MINTO BRITO	Consultora Interna	CE 5	SEMDURB
CARLA BARBOZA FORNAZIER	Subsecretária de Controle Urbano	CE 3	SEMDURB
LEONARDO TARGA	Gerente de Operacional	C 2	SEMO
CARLOS RENATO LINO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 29.155**

**INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA – CET, PARA COORDENAR A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM, COM BASE NA LEI Nº 7787/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Com base no art. 4º da Lei nº 7787, de 18/12/2019, ficam nomeados para compor a COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA – CET, do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, os seguintes representantes:

**I - Representantes do Poder Público:**

Antônio Henrique Martinelli Vidal  
Kleber Tadeu Massena Paiva  
Altair Carrasco de Souza

**II - Representantes da Sociedade Civil:**

Alan Fardin Simonato  
Paulo César Mendes Glória  
Thais Teodoro Mourad

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 1.670/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **LUDMILLA COSTA ALVES**, lotada na PGM/CDCON, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 435/2019 16/12/2019	VIKS BRASIL EIRELI-ME	Aquisição de ar-condicionado Split, incluindo a instalação e mão de obra necessária visando atender as demandas da Administração Municipal	1 - 42.084/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário,

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2019.

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora-Geral do Município

**PORTARIA Nº 1.696/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.889/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **LIVIA DA SILVA MEATO**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 438/2019 16/12/2019	VIKS BRASIL EIRELI-ME	Aquisição de ar-condicionado split, incluindo a instalação e mão de obra necessária visando atender as demandas da administração municipal	1 - 44.213/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2019.

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**PORTARIA Nº 029/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **MARCO ANTÔNIO FERREIRA ROSA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato Administrativo descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2020 - FMS 02/01/2020	VIAÇÃO SUDESTE LTDA	Aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, que residem longe do local de trabalho	1 - 42.621/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2020.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 037/2020**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 28.372/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 27.313/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 1 - 27.313/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2020.

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ERRATA**

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N 1/2019

**38ª CHAMADA**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 28.600, de 28/5/2019, no uso de suas atribuições publica

**ERRATA referente a 38ª CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**, publicada na pág.12 do DOM nº5984 dia 10/01/2020.

**Onde constam as informações abaixo:**

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
120	187126	IVANI SOARES MACHADO	Enfermeiro da Família	32,0	14/01/2020	14:00
121	185167	RAKEL GARBELOTTO DE AVILA VENTORIN	Enfermeiro da Família	32,0	14/01/2020	14:00
122	184286	BIANCA NUNES BURGUEZ	Enfermeiro da Família	32,0	14/01/2020	14:00
123	182940	MIKHAEL BUZON LESSA	Enfermeiro da Família	32,0	14/01/2020	14:00
124	186546	SHUANY DOS SANTOS SALLES	Enfermeiro da Família	31,0	14/01/2020	14:00
894	178237	JOICE MOZER DE ABREU	Agente de Serviços Públicos Municipais	12,0	14/01/2020	14:00
895	175718	ROMILA ANTONELI AUGUSTINHO NEPOMUCENO	Agente de Serviços Públicos Municipais	12,0	14/01/2020	14:00
96	184879	PATRICIA WANGUESTEL FONSECA	Assistente Social	15,0	14/01/2020	14:00
97	184625	RUBIA MARA DO CARMO MENDES PÁ	Assistente Social	15,0	14/01/2020	14:00
98	173077	SEBASTIANA DAS DORES SERAFIM TASSINARI	Assistente Social	15,0	14/01/2020	14:00
99	187432	LUCENIR PERNES DE ALCANTARA FIUZA	Assistente Social	15,0	14/01/2020	14:00
100	186540	MARLUCIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Assistente Social	15,0	14/01/2020	14:00
101	186330	MOISES ANTONIO ALVES CUNHA	Assistente Social	15,0	14/01/2020	14:00
38	187279	EVERTON CARRARETO BRAVO	Odontólogo da Família	31,0	14/01/2020	14:00
39	180193	QUESIA EUCLIDES TEIXEIRA	Odontólogo da Família	30,0	14/01/2020	14:00
40	185926	MARCIO CEDENILLA DOS SANTOS	Odontólogo da Família	30,0	14/01/2020	14:00
41	180771	THAÍS ZUCCOLOTTO EDUARDO	Odontólogo da Família	28,0	14/01/2020	14:00
10	177332	TALITA CEZARIO RANGEL	Técnico em Segurança do Trabalho	33,0	14/01/2020	14:00

**Leia-se:**

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
120	187126	IVANI SOARES MACHADO	Enfermeiro da Família	32,0	14/01/2020	14:00
121	185167	RAKEL GARBELOTTO DE AVILA VENTORIN	Enfermeiro da Família	32,0	14/01/2020	14:00
122	184286	BIANCA NUNES BURGUEZ	Enfermeiro da Família	32,0	14/01/2020	14:00
123	182940	MIKHAEL BUZON LESSA	Enfermeiro da Família	32,0	14/01/2020	14:00
124	186546	SHUANY DOS SANTOS SALLES	Enfermeiro da Família	31,0	14/01/2020	14:00
897	177344	ANA PAULA GARCIA SERRA	Agente de Serviços Públicos Municipais	12,0	14/01/2020	14:00
898	185364	CATIA FASSARELLA BAIENSE	Agente de Serviços Públicos Municipais	12,0	14/01/2020	14:00
96	184879	PATRICIA WANGUESTEL FONSECA	Assistente Social	15,0	14/01/2020	14:00
97	184625	RUBIA MARA DO CARMO MENDES PÁ	Assistente Social	15,0	14/01/2020	14:00
98	173077	SEBASTIANA DAS DORES SERAFIM TASSINARI	Assistente Social	15,0	14/01/2020	14:00
99	187432	LUCENIR PERNES DE ALCANTARA FIUZA	Assistente Social	15,0	14/01/2020	14:00
100	186540	MARLUCIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Assistente Social	15,0	14/01/2020	14:00
101	186330	MOISES ANTONIO ALVES CUNHA	Assistente Social	15,0	14/01/2020	14:00

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
42	174900	MARILENE FERREIRA TOTTI	Odontólogo da Família	26,0	14/01/2020	14:00
43	179186	JANDYELE FACO FERREIRA	Odontólogo da Família	26,0	14/01/20	14:00:00
44	174829	ELISANGELA BARBOZA FERNANDES	Odontólogo da Família	26,0	14/01/20	14:00:00
45	174850	LORRAYNE BRAGA	Odontólogo da Família	26,0	14/01/20	14:00:00
11	179422	RICARDO DIAS SALES	Técnico em Segurança do Trabalho	32,0	14/01/20	14:00:00

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2020.

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N 3/2019**

**5ª CHAMADA**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n 3/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga cruz vermelha), situada à Rua Fernando de Abreu, s/nº, bairro Ferroviários, nesta cidade.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Vaga
11	189083	JULIANE LUSTOZA MENDES	Psicólogo	47,0	14/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
12	189193	FLÁVIA MURI ROCHA	Psicólogo	47,0	14/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
13	189104	JULIETE OLINDA BUFFON MESQUITA	Psicólogo	46,0	14/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
14	189386	SUZETE SOUZA DE ALMEIDA	Psicólogo	45,0	14/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
15	188761	MARCOS ARCHANJO BRAGANÇA	Psicólogo	41,0	14/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
16	189088	CARLA TEIXEIRA DE PAULA	Psicólogo	38,0	14/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
17	188697	CAMILA ALMEIDA DE DEUS	Psicólogo	38,0	14/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
18	188939	MARIA DA PENHA CARDOSO	Psicólogo	37,0	14/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
19	189155	GIOVANA RAMOS SMARZARO	Psicólogo	36,0	14/01/2020	14:00:00	ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2020.

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

**DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N 3/2019**

**6ª CHAMADA**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n 3/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de

comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga cruz vermelha), situada à Rua Fernando de Abreu, s/nº, bairro Ferroviários, nesta cidade.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Vaga
22	189233	VICTOR DA SILVA CALDAS	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	33.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
23	189109	JOSÉ PENEDO DAMACENO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	32.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
24	188561	SIDENE DA SILVA LEAL	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	32.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
25	188811	MARCELO CARLOTO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	32.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
26	189431	PAULO CESAR DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	30.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
27	188538	LUCIANO OLIVEIRA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	30.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
28	188780	JOAO BATISTA PINTO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	27.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
29	189270	ANDRE LUIZ SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	27.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
30	189034	ANTONIO CARLOS ALVES DOS	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	26.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
32	188910	FERNANDO ALVES MERENCIO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	23.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
32	188588	JOSÉ D'ARC DA COSTA	SERVEANTE DE OBRAS	32.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
33	188739	WANDERLEI GRECE VICENTE	SERVEANTE DE OBRAS	32.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
34	188775	PAULO CESAR CABRAL CAMILETTI	SERVEANTE DE OBRAS	32.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
35	189012	IRIS AYRES DE SOUZA	SERVEANTE DE OBRAS	32.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
36	189076	SIDNEY BENTO DE SOUZA	SERVEANTE DE OBRAS	32.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
37	188642	CRISTIANO SILVA LIMA	SERVEANTE DE OBRAS	32.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
38	188465	PATRICIA BOMFIM NASCIMENTO	SERVEANTE DE OBRAS	32.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
39	189075	ROBSON BENTO DE SOUZA	SERVEANTE DE OBRAS	32.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
40	189274	JOSE MOREIRA SILVA	SERVEANTE DE OBRAS	32.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
41	189459	ISAIAS DA SILVA DOMINGOS	SERVEANTE DE OBRAS	32.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
42	188852	WEVERTON RAMIRES DOS SANTOS	SERVEANTE DE OBRAS	32.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
43	188509	LEONARDO GOMES ABILIO	SERVEANTE DE OBRAS	32.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
44	189225	ANTONIO CARLOS LÚCIO RIBEIRO	SERVEANTE DE OBRAS	32.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
45	189354	JAIRON ALVES TEIXEIRA	SERVEANTE DE OBRAS	32.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
46	189256	DIEGO REIS MARCELO	SERVEANTE DE OBRAS	32.0	15/01/2020	14:00:00	ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de janeiro de 2020.

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

Republicação Por Incorreção na Data de Assinatura

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 001/2020.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** A aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho.

**VALOR:** R\$ 1.767.194,88 (hum milhão, setecentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos do MDE Creche, MDE Pre Escola e MDE à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.132

Despesa: 3.3.90.39.72

Fonte: 1111000500 – MDE CRECHE

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.132

Despesa: 3.3.90.39.72

Fonte: 1111000600 – MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.127

Despesa: 3.3.90.39.72

Fonte: 1111000100 – MDE

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.135

Despesa: 3.3.90.39.72

Fonte: 1111000100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

**PRAZO:** De 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** 1-41.293/2019.

## EXTRATO DE CONTRATO

Republicação Por Incorreção na Data de Assinatura

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 002/2020.

**CONTRATADA:** VIAÇÃO SUDESTE LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** A aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho.

**VALOR:** R\$ 261.842,24 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos do MDE Creche, MDE Pre Escola e MDE à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.132

Despesa: 3.3.90.39.72

Fonte: 1111000500 – MDE CRECHE

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.132

Despesa: 3.3.90.39.72

Fonte: 1111000600 – MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.127

Despesa: 3.3.90.39.72

Fonte: 1111000100 – MDE

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.135

Despesa: 3.3.90.39.72

Fonte: 1111000100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

**PRAZO:** De 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2020.**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Sócios da Contratada.**PROCESSO:** 1-43.024/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 003/2020.**CONTRATADA:** COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA-ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.**OBJETO:** Aquisição de papel A4.

LOTE I – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Papel A4 210 x 297 mm, gramatura 75 gr/m², pacote com 500 folhas 210 x 297 mm, gramatura 75 gr/m², pacote com 500 folhas.	PCT.	200	ONE	R\$ 14,14	R\$ 2.828,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.828,00</b>

**VALOR:** R\$ 2.828,00 (dois mil, oitocentos e vinte oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 21.01

Projeto/Atividade: 2101.2612218412.172

Despesa: 3.3.90.30.16

Fonte: 100100010000

**PRAZO:** 31/12/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2020.**Signatários:** Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Pedro Melo Neto – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** 1-48.486/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**COMUNICADO****A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública a Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.Notificação: **46409/20**Infrator: **Marcos José Braga Garcia**

Endereço: Rua Alberico Guilherme Rosa, 31

Bairro: Paraíso

CNPJ/CPF: 075.000.937-30

**JONEI SANTOS PETRI**  
**Secretário de Desenvolvimento Urbano**

**FABIO GABRIEL MOREIRA**  
**Gerente de Fiscalização de Posturas**

**COMUNICADO****O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, TORNA PÚBLICO que o Recurso Administrativo impetrado pelo Contribuinte abaixo indicado foi DEFERIDO, por ter o Auto de Intimação guerreado considerado NULO, conforme decisão em 1ª Instância exarada pelo Ilustríssimo Senhor Gerente de Fiscalização de Obras e acolhido pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano deste Município. O inteiro teor da decisão encontram-se à disposição dos possíveis interessados na Gerência de Fiscalização de Obras, cujo endereço é na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 05, 3º Andar – Centro – Ed. Jorge Miguel – Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 17:00h - telefone (28) 3155-5264, pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, o processo será arquivado.

Processo nº 34074/2018

Auto de Intimação nº 48401

CNPJ do Contribuinte: 05.360.514/0004-14

Contribuinte: Marmi Orobici do Brasil LTDA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Janeiro de 2020.

**JONEI SANTOS PETRI**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
**Gerente de Fiscalização de Obras**

**COMUNICADO****O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados, em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias contados à partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação dos Autos de Infração, estes serão encaminhados para o setor de dívida ativa para a inscrição dos débitos.

Contribuinte: Sergio Luiz Rangel

CPF: 693.675.907-68

Auto de Infração: 11473

Data da Lavratura: 13/11/2019

Fundamentação legal da infringida: Art. 105º RLF – Decreto 2008/75

Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 29 - Decreto 27576/2018

Valor do Auto de Infração: 376,40 (trezentos e setenta e seis reais)



e quarenta centavos)

Contribuinte: Sergio Luiz Rangel  
CPF: 693.675.907-68  
Auto de Infração: 11474  
Data da Lavratura: 13/11/2019  
Fundamentação legal da infringida: Art. 105º RLF – Decreto 2008/75  
Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 29 - Decreto 27576/2018  
Valor do Auto de Infração: 376,40 (trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Contribuinte: Diego Lisboa Sant'anna  
CPF: 142.644.157-64  
Auto de Infração: 12027  
Data da Lavratura: 24/10/2019  
Fundamentação legal da infringida: Art. 105 RLF – Decreto 2008/75  
Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 29- Decreto 27576/2018  
Valor do Auto de Infração: 1882,00 (mil oitocentos e oitenta e dois reais)

Contribuinte: Diego Lisboa Sant'anna  
CPF: 142.644.157-64  
Auto de Infração: 12028  
Data da Lavratura: 24/10/2019  
Fundamentação legal da infringida: Art. 1º RLF – Decreto 2008/75  
Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 28- Decreto 27576/2018  
Valor do Auto de Infração: 1882,00 (mil oitocentos e oitenta e dois reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Janeiro de 2020

**JONEI SANTOS PETRI**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
**Gerente de Fiscalização de Obras**

### **COMUNICADO**

GEFISC-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
AUTOS DE INTIMAÇÃO

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a emissão das Intimações abaixo relacionadas, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal. Desde já, a fim de evitar eventuais equívocos, informa que não há possibilidade de concessão de prazo para a hipótese de determinação de embargo da obra, sendo respeitados somente os prazos para regularização.

Contribuinte: Henrique Natal Barbosa  
CPF: 017.166.487-69  
Intimação: 53857  
Data da Emissão: 17/10/2019  
Constatação: Entulho em passeio publico não edificado.  
Providências: 1 – Retirar o entulho em via pública.  
Fundamento legal da infração: Artigo 54 - RPT do Decreto 2008/75.

Prazo para Regularização: 7 (sete) dias à partir da publicação.  
Sanções cabíveis: As previstas no Decreto 27.576/2018 e demais legislações pertinentes.

Contribuinte: Diego Lisboa Sant'anna  
CPF: 142.644.157-64  
Intimação: 53782  
Data da Emissão: 24/10/2019  
Constatação: Obra com dois pavimento sem licença na PMCI.  
Providências: 1 – Paralisar a obra imediatamente.  
2 – Regularizar a obra na PMCI.  
Fundamento legal da infração: Artigo 1º e 105º - RLF do Decreto 2008/75  
Prazo para Regularização: 30 (trinta) dias  
Sanções cabíveis: As previstas no Decreto 27.576/2018 e demais legislações pertinentes.

Contribuinte: Sergio Luiz Rangel  
CPF: 693.675.907-68  
Intimação: 53882  
Data da Emissão: 13/11/2019  
Constatação: Escavação com muro de arrimo sem licença na PMCI.  
Providências: 1 – Manter a Obra paralisada até a emissão do alvará.  
2 – Regularizar a obra na PMCI.  
Fundamento legal da infração: Artigo 1º e 105 RLF do Decreto 2008/75  
Prazo para Regularização: 30 (trinta) dias  
Prazo para Paralisação: Imediato  
Sanções cabíveis: As previstas no Decreto 27.576/2018 e demais legislações pertinentes.

Contribuinte: Ruth Batista da Costa  
CPF: 874.808.677-00  
Data da Emissão: 13/11/2019  
Constatação: Obra no pavimento térreo sem licença na PMCI.  
Providências: 1 – Manter a Obra paralisada até a emissão do alvará do protocolo 40455/2019.  
Fundamento legal da infração: Artigo 105 RLF do Decreto 2008/75  
Prazo para Paralisação: Imediato  
Sanções cabíveis: As previstas no Decreto 27.576/2018 e demais legislações pertinentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Janeiro 2020

**JONEI SANTOS PETRI**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
**Gerente de Fiscalização de Obras**

### **COMUNICADO**

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, TORNA PÚBLICO que o Recurso Administrativo impetrado em face da emissão do Auto de Intimação abaixo indicado foi INDEFERIDO, conforme manifestação do Auditor Fiscal competente. O inteiro teor da manifestação encontra-se à disposição dos Recorrentes no setor de Fiscalização de Obras, com endereço à Rua vinte e Cinco de Março, nº 05 – Edifício

Jorge Miguel - 3º Andar – Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07:00hs às 17:00hs, ou através do telefone (28) 3155-5264. Nos termos do Artigo 22 do Decreto 27.576/2018 poderá Vossa Senhoria interpor, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, Recurso Administrativo, endereçado à Autoridade Competente para Julgamento em 2ª Instância, qual seja, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, findo o qual, na hipótese de inferimento do Recurso ou ausência de sua interposição, ou ainda na hipótese de não cumprimento do determinado na Intimação, poderá sofrer as sanções legais cabíveis.

Processo: 33683/2018  
 Recorrente: Julio Cezar Gonçalves Colombini  
 Auto de Intimação: 48451/2018  
 Constatação: Edificação Irregular  
 Providência: Regularizar a Obra junto a PMCI no prazo de 60 dias.

Manter a obra paralisada por ausência de alvará de construção.  
 Disp. Legal Infringido: Artigo 1º e 105 RLF – Decreto 2008/75  
 Prazo: 60 (Sessenta) dias

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Janeiro de 2020

**JONEI SANTOS PETRI**  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
 Gerente de Fiscalização de Obras

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Chamada Pública nº 002/2019, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Cooperativa de Laticínios SELITA, no valor total de R\$ 665.880,00 e Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim – CAF Cachoeiro, no valor total de R\$ 1.542.965,00.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/01/2020

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
 Secretária Municipal de Educação

## IPACI

### ERRATA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** Prot. Nº 46- 154/2020.  
**RESPALDO:** Lei 8666/93, Art. 25, inciso I.  
**CONTRATADO:** VIAÇÃO SUDESTE LTDA, CNPJ sob o nº

39.362.389/0001-50.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Fornecimento de passagens para viabilizar o transporte público de servidor.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.72

**Onde se lê:** VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Leia-se:** VALOR: R\$ 1.950,00 (mil, novecentos e cinquenta reais).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de janeiro de 2020.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
 Presidente Executiva

### EXTRATO DE DISPENSA

**PROCESSO:** Prot. Nº 46-17/2020.

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8666/93, Art. 24, inciso II.

**CONTRATADO:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITAPUÃ – BLOCO COMERCIAL - CNPJ sob o nº 00.362.289/0001-99

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Pagamento de condomínio e taxas extras do imóvel do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR ANUAL:** R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais)

**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) – Relativo a eventuais cotas extras.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.02 .

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de janeiro de 2020.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
 Presidente Executiva

## DATA CI

### PORTARIA Nº. 03/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que dois membros da Comissão Temporária para Estudo e alterações do Estatuto da DATA CI estão de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar o trabalho da Aludida Comissão, de Portaria nº 67/2019, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 13 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de janeiro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
 Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 15 /2020.****DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora comissionada **GLEICIANE OLIVEIRA CAETANO** ocupante do cargo de assessor especial de apoio administrativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 03/2020, cujo objeto é serviço de publicação de atos oficiais da Câmara Municipal, sendo: avisos de licitações desta Casa de Leis advindo do Processo Administrativo nº 96.258/2019, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Janeiro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº 09/2019 Reeditado

Processo nº 93.999/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VÍDEO

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: CITRON IMPLEMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP  
CNPJ: 30.572.978/0001-99  
VALOR: R\$ 52.990,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Janeiro de 2020

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº 17/2019

Processo nº 93.121/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ENTRE OUTROS LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DESTINADO A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 02.548.735/0001-80

VALOR: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Janeiro de 2020

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 03/2020

**CONTRATADA:** WAGNER LUIS DOS SANTOS

**CNPJ:** 06.056.026/0001-38

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**OBJETO:** SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO: AVISOS DE LICITAÇÕES DESTA CASA DE LEIS

**DATA DE ASSINATURA:** 09 Janeiro de 2020

**PRAZO:** 31 de Dezembro de 2020

**VALOR:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) .

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.47 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

**SIGNATÁRIOS:** Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Wagner Luis dos Santos (Representante legal da contratada)

Processo: 96.258/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II**

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Janeiro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.